



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

PORTARIA Nº. 015/2021/GAB/CMSRM.

A Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras-MA, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO, que verificando o teor do ofício 16/2021/GAB/CMSRM, no qual trata da cessão da servidora Dra. ELMORANE BRITO MARTINS COELHO, procuradora jurídica desta casa, para ocupar cargo na Secretaria de Estado de Articulação Política do Estado do Maranhão com ônus para esta casa.

CONSIDERANDO, que o Estatuto dos Servidores Públicas da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA constatamos no art. 38 prevê as hipóteses em que os servidores podem ser cedidos para outros órgãos: I- para exercício de função de confiança; II- em caso previsto em lei específica; III para o cumprimento de convênios.

CONSIDERANDO, que o ato de cedência da servidora com ônus para o órgão de origem não está amparado pelas previsões do artigo 38, do Estatuto dos servidores da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA, resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito o ato de cessão, com ônus ao cedente, da servidora Dra. ELMORANE BRITO MARTINS COELHO, ocupante do cargo Procuradora Jurídica desta casa legislativa.

Art. 2º- Determinar de imediato retorno da servidora, Dra. ELMORANE BRITO MARTINS COELHO, ao exercício de suas funções na Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

Notifique-se imediatamente a servidora Dra. ELMORANE BRITO MARTINS COELHO do teor do presente ato para que tome ciência do mesmo.

Publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 05 de abril de 2021.


Luís Gomes Costa
Presidente

Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000